



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 473/2024

Decreta ponto facultativo.

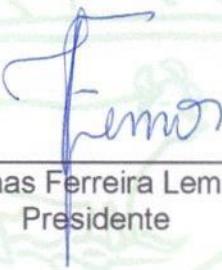
O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2024 – dia do servidor público.

Art. 2º As matérias em tramitação serão discutidas e votadas na sessão ordinária da segunda-feira seguinte, dia 04/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 22 de outubro de 2024.

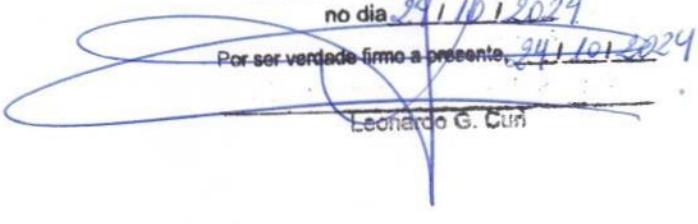


Jonnás Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amr-mg
no dia 29/10/2024

Por ser verdade fírmio a presente, 29/10/2024


Leonardo G. Cunha